



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

PORTARIA Nº 7022/2026, de 26/08/2026.

Revoga ex officio Portaria nº 6711/25, de 31/01/2025, que concedeu Gratificação de Encarregado a Servidora Pública do Quadro de Pessoal Permanente, da Prefeitura Municipal de Palma.

O Prefeito Municipal de Palma, MG no uso de suas atribuições constitucionais, com fulcro na legislação de pessoal em vigor no Município,

RESOLVE:

Art.1º - Revogar ex-officio, a partir de 01/08/2026, a Portaria que concedeu à Servidora, **Mônica Cristina Magalhães da Silva**, gratificação de função de encarregado pelo exercício da função de Auxiliar na gestão da Escola Municipal Francisco Emílio de Lima em Cisneiros, detentora do cargo público de Secretário Escolar, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Palma,

Art.2º Autorizar ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração a adoção das providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art.3º - Declarar revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 6711/25 de 31/01/2025.

Art.4º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01/08/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palma, MG, 26 de agosto de 2026.

Josimar da Silva Rodrigues

Prefeito Municipal.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
EM 26/08/2026
SEC. M. DE ADMINISTRAÇÃO